



Edição N° 153, Ano VI

Bom Sucesso, 05 de Novembro de 2019

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 694/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o(a) servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, Matrícula n° 28.395, cargo Motorista, a contar de 21 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 013/2005, de 11 de janeiro de 2005.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 693/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ERIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, cargo Odontólogo, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 22/10/2019 a 18/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CACILDA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 30.600, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 691/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA**, matrícula nº 31.133, cargo Professor (2º cargo), 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24/10/2019 a 07/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 690/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSANI MARIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 31.125, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/10/2019 a 01/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATO Nº 115/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Helena da Silva Diniz Carvalho

VIGÊNCIA: 21/10/2019 a 18/12/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professora na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviços

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA Jackeline Aparecida DelmindoRiff Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 22/04/2019a 10/05/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 15/10/2019 a 12/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 22 de abril de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 15 de outubro de 2019.